

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Seriedade



Transparência

2001/2002

ATO Nº 021/02.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir do dia 1º de dezembro de 2002, 30 (trinta) dias a título de férias, à funcionária **GEOVANA COFFLER ZORZAL**, ocupante do Cargo de "**Coordenador Financeiro**", referência PD-5, criado pela Resolução nº 007, de 28 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 01 DE DEZEMBRO DE 2002.


VALDIVINO PETERLE PAGOTTO

Presidente